



***REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO
ESTADUAL MASCULINO SUB 15 - 2024***

ÍNDICE

CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

CAPÍTULO 2 - DA DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO

CAPÍTULO 3 - DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO

CAPÍTULO 4 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

CAPÍTULO 5 - DAS INSCRIÇÕES DAS ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA

CAPÍTULO 6 - DOS JOGOS

CAPÍTULO 7 - DAS TAXAS E ARBITRAGEM

CAPÍTULO 8 - DA PREMIAÇÃO

CAPÍTULO 9 - DAS APENAÇÕES

CAPÍTULO 10 - DAS TRANSMISSÕES

CAPÍTULO 11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

ARTIGO 1º - O CAMPEONATO ESTADUAL SUB 15 MASCULINO 2024 será disputado nas regiões dos clubes participantes.

| GRUPO A | GRUPO B | GRUPO C | GRUPO D |
|----------------|----------------|----------------|-------------------|
| SAMBORJENSE | PAULISTA | ARSENAL | 25 DE JULHO |
| ARENA ALEGRETE | TRIANON | RUSSO PRETO | SER TRIUNFO |
| CT ESPERANÇA | FLAMENGO | SANADUVA | CAMPO BOM/ACOLHER |
| SER SANTIAGO | EPV | ADS | EGF |

§ 1º - Conforme os protocolos do Governo do Estado para competições da Federação Gaúcha de Futebol de Salão. O CAMPEONATO ESTADUAL SUB 15 MASCULINO 2024, será aberto ao público com os protocolos sanitários definidos pelos locais de sediamiento dos jogos.

ARTIGO 2º - As dimensões da quadra para a disputa das partidas do **CAMPEONATO ESTADUAL SUB 15 MASCULINO 2024** será com a metragem exigida no regulamento geral da FGFS. A dimensão mínima de quadra exigida para a categoria Sub 15 masculino do ano de 2024 é de 28m X 17m, com Placar Eletrônico. O tempo de jogo será de 15 minutos para cada lado cronometrados.

ARTIGO 3º - As sedes para efeito de publicidade quando no formato de notícias no, Instagram ou Facebook, poderão utilizar o nome de 01 (um) patrocinador para compor os nomes de suas etapas, desde que acordado com a FGFS.

§ 1º - O requerimento para utilização do nome da RODADA deverá ser remetido ao e-mail **edu_profagundes@live.com** em papel timbrado e assinado pelo representante em exercício.

§ 2º - As Sedes deverão seguir os requisitos acordados entre FGFS e Sede através do caderno de encargos enviado pelo coordenador da FGFS.

ARTIGO 4º - O CAMPEONATO ESTADUAL SUB 15 MASCULINO 2024 será realizado de junho a outubro de 2024.

ARTIGO 5º - As equipes participantes do **CAMPEONATO ESTADUAL SUB 15 MASCULINO 2024** declaram possuir pleno conhecimento do **ESTATUTO, RESOLUÇÕES, CADERNO DE ENCARGOS, REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES, CBJD** e demais normas vigentes reguladoras do futsal, bem como o presente regulamento e as regras do jogo, aos quais deverão atender e respeitar integralmente.

§ 1º - A FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL DE SALÃO apontará as datas e horários dos jogos.

§ 2º - É parte do presente regulamento a tabela de jogos da plataforma da FGFS.

§ 3º - Caso alguma equipe desista de disputar a competição antes do seu início e após a sua confirmação e divulgação, a FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL DE SALÃO tem total autonomia para reordenar a TABELA de JOGOS já publicada visando o melhor interesse e pleno andamento da competição. E não serão devolvidos os valores já pagos pela equipe desistente.

§ 4º - A equipe que desistir da competição após definido tabela de jogos e anunciado pela FGFS, será punida com multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e com o impedimento de disputa de

qualquer competição organizada pela FGFS por um prazo de no mínimo (01) um ano para a categoria envolvida e o rebaixamento automático.

2. DA DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO

ARTIGO 6º - O CAMPEONATO ESTADUAL SUB 15 MASCULINO 2024 será dirigido, administrativa e tecnicamente, pelo Coordenador da Base Masculina, **Eduardo Fagundes** da FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL DE SALÃO, que se responsabilizará por:

§ 1º - Tomar as providências de ordem técnica necessárias à organização da competição;

§ 2º - Elaborar as tabelas da competição;

§ 3º - Examinar as súmulas e os relatórios dos árbitros, clubes e representantes da FGFS (quando for o caso) aprovando, ou não, as partidas;

§ 4º - Determinar data, horário e local de realização das partidas.

ARTIGO 7º - As partidas do **CAMPEONATO ESTADUAL SUB 15 MASCULINO 2024** serão realizadas nos ginásios que estejam com todos os seus alvarás liberatórios (BRIGADA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS e ENGENHEIRO CREDENCIADO) em plena validade, de acordo com a legislação vigente e com a homologação dos órgãos competentes, sendo responsabilidade das sedes a providência para aquisição dos referidos documentos.

ARTIGO 8º - Fica proibida a venda de bebida alcoólica no **CAMPEONATO ESTADUAL SUB 15 MASCULINO 2024. (dentro das dependências do ginásio e arquibancadas)**

ARTIGO 9º - Haverá obrigatoriedade da presença de BRIGADA MILITAR, GUARDA MUNICIPAL ou SEGURANÇAS CREDENCIADOS o mínimo de 03 (três) seguranças, AMBULÂNCIA ou EQUIPE MÉDICA (fisioterapeutas/enfermeiros) nas partidas do **CAMPEONATO ESTADUAL SUB 15 MASCULINO 2024**. Caso fique determinado à utilização de equipe médica, a ambulância deve estar sobre aviso para qualquer eventualidade.

Obs.: A falta do profissional com COREN em quadra para atendimento, o clube sediante será notificado e aplicado a multa e a punição estabelecida pela FGFS. As partidas serão realizadas com ou sem a presença deste profissional, com a ambulância sobre aviso.

ARTIGO 10º - O clube que promover desordem, ofensas, invasão de quadra, arremessos de objetos ou propiciar qualquer outro fato de elevada gravidade será excluído da competição e sujeito as punições da FGFS.

3. DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO

ARTIGO 11º - Os 16 clubes participantes do **CAMPEONATO GAÚCHO DE FUTSAL SUB 15 MASCULINO 2024** obedecerão ao seguinte sistema de disputa:

§ 1º - A competição será disputada em 05 (cinco) fases: 1ª FASE – CLASSIFICATÓRIA 16 EQUIPES – REPESCAGEM 8 EQUIPES - 2ª FASE CLASSIFICATÓRIA 12 EQUIPES– 3ª FASE ELIMINATÓRIAS 6 EQUIPES – 4ª FASE SEMIFINAIS E DECISÃO 3º E 4º LUGAR 4 EQUIPES- 5ª FASE FINAIS JOGOS DE IDA E VOLTA, sendo que a 1ª E 2ª FASES serão regionalizadas, a 3ª FASE em diante as equipes de melhor campanha da fase anterior sediam as próximas fases, A 4ª FASE será definida pelas equipes que classificarem, sem vantagem nos confrontos e decididas por (03) penalidades caso empatem os confrontos. A 5ª FASE as finais serão realizadas em dois jogos, com a equipe de melhor campanha no geral realizando o 2º jogo em casa, com vantagem apenas no 2º jogo para a equipe vencedora do 1º jogo da final. (vantagem do empate no 2º jogo).

§ 2º - A 1ª FASE da competição, denominada como CLASSIFICATÓRIA DE GRUPOS será composta por 04 (quatro) grupos com 04 (quatro) equipes nomeadas como GRUPO A, GRUPO B, GRUPO C e GRUPO D.

GRUPO A - CLASSIFICATÓRIA (16 EQUIPES)

1ª RODADA: UNIÃO SAMBORJENSE DATA 21/07
2ª RODADA: CT NOVA ESPERANÇA DATA 04/08

SEDES
SÃO BORJA
URUGUAIANA

GRUPO B -

1ª RODADA: PAULISTA DATA 13/07
2ª RODADA: TRIANON DATA 18/08

SEDES
PELOTAS
PELOTAS

GRUPO C -

1ª RODADA: ARSENAL DATA 13/07
2ª RODADA: SANANDUVA DATA 04/08

SEDES
NÃO ME TOQUE
SANANDUVA

GRUPO D -

1ª RODADA: 25 DE JULHO DATA 14/07
2ª RODADA: EGF DATA 10/08

SEDES
ARROIO TIGRE
PASSO FUNDO

§ 3º - 1ª FASE CLASSIFICATÓRIA - REPESCAGEM (8 EQUIPES)

GRUPO REPESCAGEM -

RODADA: DATA 24 ou 25/08
RODADA: DATA 24 ou 25/08

SEDES

Obs.: Na Repescagem, em caso de empate entre as equipes será realizado 03 (três) penalidades para definir qual equipe passará para a 2ª Fase da competição.

2ª FASE CLASSIFICATÓRIA (12 EQUIPES)

GRUPO E -

SEDE

RODADA: 1º GPA - 2º GPB - 3º GPC - 1º GPD DATA 31/08 ou 01/09

GRUPO F -

SEDE

RODADA: 1º GPB - 2º GPC - 3º GPA - 2º GPD DATA 31/08 ou 01/09

GRUPO G -

SEDE

RODADA: 1º GPC - 2º GPA - 3º GPB - 3º GPD DATA 31/08 ou 01/09

3ª FASE ELIMINATÓRIA (6 EQUIPES)

GRUPO H -

SEDE ÚNICA

RODADA: 1º GPE - 2º GPF - 1º GPG DATA 14 ou 15/09

GRUPO I -

RODADA: 1º GPF - 2º GPE - 2º GPG

Obs.: Na 2ª e 3ª Fase, em caso de empate entre as equipes será observado o critério de desempate do artigo 12º deste regulamento.

4ª FASE SEMIFINAIS (4 EQUIPES)

1ª SEMIFINAL: 1º GPH X 2º GPI

DATA 05 ou 06/10

SEDE ÚNICA

2ª SEMIFINAL: 1º GPI X 2º GPH

Decisão 3º e 4º Lugar:

Perdedor 1º Semifinal x Perdedor 2ª Semifinal

5ª FASE: FINAIS

DATA: 13/10

LOCAL:

VENCEDOR 1ª SEMI X VENCEDOR 2ª SEMI Jogo IDA

DATA: 20/10

LOCAL:

VENCEDOR 1ª SEMI X VENCEDOR 2ª SEMI Jogo VOLTA

4. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

ARTIGO 12º - Os critérios de desempate, quando houver empate em número de pontos dentro das fases da competição, serão apurados, sucessivamente, na seguinte ordem:

1. MAIOR número de vitórias (V);
2. CONFRONTO DIRETO (quando o empate ocorrer entre DUAS equipes);
3. MAIOR saldo de gols (SG);
4. MAIOR número de gols assinalados (GP);
5. MENOR número de gols sofridos (GC);
6. Sorteio.

5. DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA

ARTIGO 13º - Assim que for realizado o congresso técnico e for divulgado o regulamento geral, as equipes já poderão fazer o pagamento do restante dos valores de inscrição até dia 31/07, lembrando que esta é a forma de confirmação de participação na competição. Cada equipe poderá inscrever até 25 (vinte e cinco) atletas e 05 (cinco) integrantes da comissão técnica, cada inscrição acima desse número (30 pessoas) será cobrado o valor R\$ 50,00 (tabela no site da FGFS) por inscrição. Por jogo só poderá ficar no "máximo" 14 (quatorze) atletas em quadra e 3 (três) pessoas na comissão técnica, caso alguma equipe inscreva um número maior que esse.

§ 1º - O atleta uma vez inscrito por uma equipe, não poderá mais jogar por outra equipe em 2024. Em todas as partidas será OBRIGATÓRIO a apresentação do documento oficial com foto (RG, CARTEIRA DE TRABALHO, PASSAPORTE E RG DIGITAL). A equipe ou o atleta que tentar "burlar" o regulamento de inscrições estará automaticamente excluído da competição e proibido de participar de qualquer evento organizado pela FGFS por 02 (dois) anos, além de ter que pagar uma multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para regularizar sua situação.

§ 2º - Após o pagamento da taxa de inscrição, a equipe deverá encaminhar o comprovante de depósito por e-mail ou via WhatsApp ao coordenador. A confirmação da vaga será efetivada assim que for revisada e aprovada pela FGFS através do coordenador.

§ 3º - O prazo para inscrições dos atletas e membros da comissão técnica será de até 15 (quinze) dias antes da data do início da competição. E ATÉ O FINAL DA PRIMEIRA FASE PARA NOVOS ATLETAS.

ARTIGO 14º - Em cada jogo do **CAMPEONATO ESTADUAL SUB 15 MASCULINO 2024**, os clubes participantes apresentarão OBRIGATORIAMENTE à mesa de arbitragem, com 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao início da partida, a identificação dos atletas e comissão técnica feita pela exibição de carteiras de identidade civil, passaporte, carteiras de registro profissional, carteira de trabalho, nos originais ou em fotocópias autenticadas e de forma digital.

§ 1º - Somente poderão participar dos jogos do **CAMPEONATO ESTADUAL SUB 15 MASCULINO 2024** os atletas e membros de comissão técnica que tiverem seus nomes conferidos e aprovados pelo coordenador da FGFS e devidamente registrado no BID da CBFS e na Plataforma da FGFS.

§ 2º - As equipes devem enviar as fichas de cadastro e documentos para inscrição de seus atletas e membros de comissão técnica para o departamento de registros da FGFS, onde ficarão registrados todos os documentos da competição.

§ 3º - A data final para as inscrições de novos atletas na competição será até o final da 2ª fase classificatória.

6. DOS JOGOS

ARTIGO 15º - As equipes deverão relacionar, obrigatoriamente o mínimo de 06 (seis) atletas para as partidas do **CAMPEONATO ESTADUAL SUB 15 MASCULINO 2024**, sendo que os 06 (seis) atletas deverão estar presentes em quadra e com fardamento completo (camiseta, calção, meias do mesmo uniforme e caneleiras).

§ 1º - A equipe que não apresentar o número mínimo de atletas que está apontado no *caput* do ARTIGO 15º, independente do motivo que gerou a infração, será considerada derrotada naquela partida, podendo estar regularizada para jogar as demais partidas.

§ 2º - Acordado entre os clubes que a regra da reposição do goleiro ficará a mesma do adulto, com a permissão de lançamento do goleiro para a outra quadra de jogo.

ARTIGO 16º - A Sede do **CAMPEONATO ESTADUAL SUB 15 MASCULINO 2024** há obrigatoriedade de permitir o acesso, sem cobrança de ingresso, das delegações dos clubes visitantes, em uma quantidade máxima de 30 (trinta) pessoas por clube, além de reservar local adequado e seguro para os dirigentes dos clubes visitantes e para membros da FGFS.

§ 1º - É de inteira responsabilidade da SEDE do **CAMPEONATO ESTADUAL SUB 15 MASCULINO 2024**, disponibilizar aos clubes visitantes o ingresso pleno e seguro ao ginásio com, no mínimo, 01 (uma) hora de antecedência do horário previsto para o início das partidas.

§ 2º - A arbitragem tem a responsabilidade de fazer o relato destas infrações em súmula.

ARTIGO 17º - É permitido à entrada no ginásio e o uso de qualquer tipo de instrumento musical (exceto buzinas ou cornetas de qualquer espécie e instrumentos de sopro metais) antes, durante e após os jogos.

§ 1º - Não serão permitidos no interior dos ginásios a utilização de sinalizadores, buzinas, caneta laser ou quaisquer outros objetos ou artefatos que, a critério do Árbitro Principal e do Representante da FGFS, venham a dificultar ou perturbar o bom andamento dos jogos.

§ 2º - Constatada a presença de instrumentos musicais de sopro (metais) e/ou artefatos supracitados no PARÁGRAFO 1º deste mesmo artigo no interior do ginásio, a equipe responsável pela torcida infratora será comunicada 01 vez para fazer a retirada do instrumento e caso persista a equipe perderá 01 (um) ponto na etapa como 2º aviso e a 3ª punição será a eliminação da etapa.

§ 3º - A arbitragem tem a responsabilidade de fazer o relato desta infração em súmula.

§ 4º - A bola da competição será da marca KAGIVA e a FGFS disponibilizará 02 bolas para cada equipe participante do Campeonato Estadual Sub15 de 2024.

§ 5º - Em cada jogo os clubes têm a obrigatoriedade de entregar a mesa uma bola em condições.

7. DAS TAXAS E ARBITRAGEM

ARTIGO 18º - As taxas de arbitragem da 1ª, 2ª e 3ª fases classificatória estarão inclusas no valor pago na inscrição, apenas as fases semifinais e finais serão pagas pelas (04) equipes classificadas para elas. A tabela de valores será passada após a definição da sede e das equipes que chegarem a estas fases da competição.

§ 1º - A taxa de arbitragem das fases (finais) será paga de forma igualitária pelos clubes participantes desta fase.

§ 2ª - O valor da taxa de inscrição para o **CAMPEONATO ESTADUAL SUB 15 MASCULINO 2024** será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo que neste valor está incluso: a participação, a inscrição de 25 atletas e 5 membros da comissão técnica, taxa de anuidade de R\$ 500,00 da CBFS, mais as taxas de arbitragem da 1ª, 2ª e 3ª fase classificatória. O sinal de confirmação da vaga é de R\$ 1.000,00 (mil reais).

***Obs. As Transferências não estão inclusas nestes valores, será pago a parte conforme tabela da FGFS.**

ARTIGO 19º - A data para o pagamento do sinal de confirmação é até **31 de maio (ou até tiver vaga)** e o restante até o dia **30 de junho**. Lembrando que as 15 (quinze) primeiras equipes que pagarem a taxa e enviarem o comprovante de pagamento garante a vaga, a partir da data de divulgação.

§ 1º - Caso algum dos clubes não efetue o pagamento das taxas no tempo regulamentar estabelecido no *caput* desse artigo, não estará confirmada sua participação na competição.

§ 2º - Não será aceito o pagamento através de cheque físico, devendo o mesmo ser feito em depósito, transferência bancária ou PIX.

§ 3º - As semifinais e finais serão divididos os valores dos jogos entre as equipes que participarem destas fases.

8. DA PREMIAÇÃO

ARTIGO 20º - Toda e qualquer premiação do **CAMPEONATO ESTADUAL SUB 15 MASCULINO 2024** será de responsabilidade da FGFS e será entregue ao Final da última partida da competição.

§ 1º - A premiação do **CAMPEONATO ESTADUAL SUB 15 MASCULINO 2024** será feita da seguinte maneira:

- a) 01 (um) TROFÉU de CAMPEÃO + 30 (trinta) MEDALHAS DE CAMPEÃO;
- b) 01 (um) TROFÉU de VICE-CAMPEÃO + 30 (trinta) MEDALHAS de VICE-CAMPEÃO;
- c) 30 (trinta) MEDALHAS de 3º COLOCADO;
- d) 30 (trinta) MEDALHAS de 4º COLOCADO;
- e) 01 (um) TROFÉU de DEFESA MENOS VAZADA (GOLEIRO);
- f) 01 (um) TROFÉU de ARTILHEIRO;
- g) 01 (um) TROFÉU de TÉCNICO DESTAQUE;

§ 2º - Ao término da competição, em caso de empate na disputa entre ARTILHEIRO e/ou GOLEIRO MENOS VAZADO, o(s) troféu(s) será (ão) entregue(s) à equipe mais bem colocada, ficando a cargo de a FGFS providenciar, em até 60 dias, um novo troféu ao clube não contemplado na cerimônia de premiação.

§ 3º - A equipe campeão receberá o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em taxa de inscrições no Estadual de 2025, A equipe vice-campeã receberá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em taxa de inscrição do Estadual 2025.

9. DAS APENAÇÕES

ARTIGO 22º - A contagem de cartões (vermelho e amarelo) é feita dentro da mesma competição do **CAMPEONATO ESTADUAL SUB 15 MASCULINO 2024**. Os cartões amarelos recebidos ao longo da competição serão zerados ao término de 3ª fase. Os atletas e membros de comissão técnica que receberem o 3º CARTÃO AMARELO ou CARTÃO VERMELHO terão que cumprir a suspensão automática, mesmo que em outra fase da competição.

§ PARÁGRAFO ÚNICO - O controle de cartões é de responsabilidade de cada uma das equipes participantes.

ARTIGO 23º - O atleta e membro da comissão técnica que atingir 03 (três) cartões amarelos deverão cumprir a correspondente suspensão automática na partida subsequente, mesmo que esta seja realizada nas fases subsequentes da competição. O mesmo processo se repetirá em relação à suspensão automática advinda de cartão vermelho.

§ PARÁGRAFO ÚNICO - Os efeitos dos cartões recebidos e o cumprimento da suspensão automática independem de comunicação ou notificação oficial da FGFS, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle.

ARTIGO 24º - Para efeito de controle de cartões a contagem será feita da seguinte maneira:

- a) O atleta e membro da comissão técnica recebe cartão vermelho oriundo de dois cartões amarelos na mesma partida = cartão amarelo não é computado no controle de cartões, pois deu origem a um cartão vermelho = 1 partida de suspensão automática;
- b) O atleta e membro da comissão técnica recebe cartão vermelho direto e já possuía um cartão amarelo recebido anteriormente na mesma partida = cartão amarelo é computado, pois a expulsão foi motivada por um cartão vermelho direto = 1 partida de suspensão automática;
- c) O atleta e membro da comissão técnica entra em quadra com um cartão amarelo recebido em partidas anteriores, recebe um novo cartão amarelo e, posteriormente, nesta mesma partida, recebe um cartão vermelho direto = 2 partidas de suspensão automática.
- d) Os cartões amarelos serão cumulativos até o final da primeira fase da competição.
- e) Os cartões zeram a partir do final de cada fase da competição.

ARTIGO 25º - A suspensão automática é de natureza regulamentar e administrativa, tendo eficácia e execução imediata e, o seu obrigatório cumprimento não se subordina à eventual decisão liminar, ou resultado de julgamento a que for submetida o atleta ou o membro da Comissão Técnica na esfera da Justiça Desportiva.

ARTIGO 26º - Sujeitar-se-ão à suspensão automática e estará, conseqüentemente, impossibilitado de participar da(s) partida(s) subsequente(s) o técnico, treinador, auxiliar técnico, preparador físico, médico, fisioterapeuta ou massagista que for expulso na partida anterior da mesma competição.

10. DAS TRANSMISSÕES

§ 1º - As equipes são responsáveis pelas transmissões dos jogos;

§ 2º - As equipes são responsáveis pelo cadastramento das equipes de transmissões com a FGFS;

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 27º - Qualquer ação promocional proposta pelos clubes, envolvendo as partidas e os locais da realização dos jogos do **CAMPEONATO ESTADUAL SUB 15 MASCULINO 2024**, deverá ser previamente comunicada à FGFS, para que seja submetida à aprovação. A ação promocional proposta pelos clubes não poderá conflitar com empresas concorrentes dos patrocinadores da FGFS.

§ 1º - A vaga NACIONAL (Taça Brasil 2025 – 2ª Divisão) disponibilizadas neste regulamento será concedida apenas a Clubes ou Associações devidamente cadastradas na CBFS e com seus atletas e comissões regularizadas no sistema da CBFS e FGFS.

ARTIGO 28º - Os valores referentes a todas as multas previstas neste regulamento deverão ser recolhidos em conta específica indicada posteriormente pela FGFS, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação.

ARTIGO 29º - O Campeonato Estadual Sub 15 de 2025 terá a nova denominação para as categorias em geral. Sendo referendadas igualmente as Competições adultas masculinas, com a formação da Série Ouro, Prata e Bronze.

ARTIGO 30º - O presente regulamento é aprovado de maneira unânime por todos os participantes que, desde já, declaram pleno conhecimento sobre todas as regras e determinações aqui contidas.

ARTIGO 31º - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela FGFS.

ARTIGO 32º - A bola da competição será a bola Kagiva, a FGFS fornecerá aos clubes 02 bolas.

Observação Importante:

- 1- Caso a competição não saia por decreto de "COVID19" ou outro motivo de responsabilidade da FGFS, o valor pago será devolvido integralmente (100%).
- 2- E no caso de desistência de alguma equipe não será feito a devolução do valor.
- 3- Comprovante de depósito para o e-mail OU WhatsApp.

edu_profagundes@live.com

Eduardo Fagundes (51) 99901 - 5098